

Taubaté, 30 de outubro de 2025

Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 109/2025

“Aquisição de software - Adobe”

01)QUESTIONAMENTO: “Prezados, boa tarde! Poderiam por gentileza nos informar o número do VIP e Vigência das licenças a serem renovadas? Fico no aguardo de um retorno”.

RESPOSTA: Seguem as informações quanto ao questionamento:

Número VIP: 95C07F11EEC2001D7B8A

Part Number: 65297199BB04A12

Módulos: Todos os Aplicativos (All Apps)

Tipo de Licença: Shared Device License (SDL) Lab and Classroom

Nível ADOBE de Descontos: Level 4 (100+ Licenças)

Atualizações: Até a última versão, dentro da vigência das Licenças.

Compatibilidade: Multiplataforma (Windows, Mac OS etc)

Observação: O software deve contemplar licenças de uso, bem como de atualizações do produto e versão automaticamente pelo período de vigência.

As informações das Licenças deverão estar cadastradas e disponíveis no site de licenciamento da ADOBE.

1. Suportar a atualização das licenças para a versão mais atual disponível no mercado, com extensão para renovação automática;
2. O produto oferecido deverá permitir a completa instalação e operação do software (full install) e, em nenhuma hipótese, exigir, no momento da instalação a presença de versão anterior instalada;
3. Licença de uso de software original de acordo com as normas do fabricante para ser utilizado em ambiente corporativo;
4. O produto deverá operar no conceito de licença compartilhada;
5. Deverão ser fornecidas as licenças de uso, contendo todas as informações necessárias para identificação, instalação, reinstalação e operação do produto;
6. No caso de mecanismo de provimento de chaves de acesso via internet, registro de licenças e outros mecanismos de obtenção da licença definitiva ou necessária à instalação, reinstalação e operação do produto, a CONTRATADA

- deverá fornecer o acesso necessário para o gerenciamento delas;
7. Todas as documentações deverão ser fornecidas no formato digital no idioma português (Brasil), na indisponibilidade dessa versão pelo fabricante, poderá ser disponibilizada em idioma inglês;
 8. A empresa vencedora deverá comprovar ser parceira do fabricante do software, Adobe, por meio do site oficial do fabricante, pois as licenças deverão ser inseridas no portal de administração Adobe, uma vez que a Universidade de Taubaté não pode instalar licenças não genuínas em seu parque de computadores, as quais devem ser devidamente comprovadas em casos de auditoria e/ou fiscalização.

4.4 O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de compra ou empenho, podendo ser prorrogado até 28/09/2027 a critério exclusivo da Contratante. Devido ao fato de já possuímos o contrato nº 89/2023, referente à 100 licenças do pacote Adobe, para que possamos proceder com o novo processo licitatório que se fizer necessário à época, estabelecemos a data limite de renovação como 28/09/2027 por ser a data limite do contrato existente.



André Luiz Delamare Ferreira Pontes
Pregoeiro